



PREFEITURA DO  
**CRATO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 3842– Crato/CE  
Quarta - feira, 03 de Janeiro de 2018 .



## PREVICRATO

### PORTARIA Nº 0301001/2018– PREVICRATO CRATO-CE, 03 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivos da viagem:** Considerando Diligências a serem realizadas junto ao TCE/Tribunal de Contas do Estado do Ceará, devido a reiteradas ocorrências de devolução de Processos de Aposentadorias sem julgamento ou quaisquer motivos que o justifique, visando serviço da municipalidade, aprimorando assim o cumprimento de tais diligências e trazendo conhecimentos técnicos para uma melhor execução das atividades inerentes ao RPPS municipal PREVICRATO, bem como oficializar outras Aposentadorias Permanentes requeridas , a Fortaleza -CE, com traslado compreendido entre 04 a 05 de Janeiro de 2018.

**Parágrafo Único.** O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

**Nome:** SANDRA VERONICA SIQUEIRA BILHAR

**CPF:** 196.085.513-15

**Cargo:** Coordenador Especial de Benefício do PREVICRATO – CDS -3

**Lotação:** Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

**Destino:** Fortaleza -CE,

**Quantidade:** 02 (Duas)

**Valor diária:** R\$ 300,00(trezentos reais)

**Total:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**Período:** 04 a 05 de Janeiro de 2018.

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Port. 0303015/2017-GP

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato torna público o extrato do QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.04.15.2, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.02.28.2, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato

**CONTRATADO:** CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CEEDES  
Crato/CE, 28 de dezembro de 2017.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.19.1, decorrente do Pregão Presencial Nº 2017.04.04.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 07 (sete) meses.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADO:** DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA  
Crato/CE, 28 de dezembro de 2017.

## ERRATA A PUBLICAÇÃO

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CRATO EDIÇÃO Nº 3839, REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2017.12.12.1. PUBLICAÇÃO DO DIA: 28/12/2017; ONDE SE LÊ: DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2018 AS 08: LEIA-SE: DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018 AS 08:00MIN. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

**ATOS DO PREFEITO****26 de Dezembro de 2017.****OFICIO Nº 2612003/2017 – Gab. Prefeito**

Senhor Gerente

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 11.737.471/0001-01 do Município do Crato. Informo, outrossim, que a referida conta é para o sistema de gestão de parcerias do Estado Ceará, PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – MAPP 3276, no município de Crato/CE.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO CPF: 261.069.143-20 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA CPF 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**

Ilmo. Sr.  
JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA  
GERENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
CRATO - CE

**DECRETO Nº 0301001/2018 – GP**  
**CRATO/CE, 03 DE JANEIRO DE 2018.**

**EMENTA:** Decreta luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sra. EDITH DE OLIVEIRA MENEZES, e, adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO/CE**, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XI, do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato-CE,

**CONSIDERANDO** o legado da Professora Edith de Oliveira Menezes, referência no ensino superior da Região do Cariri, os sinais que produziu na sua passagem pela nossa Diocese e os acentuados ensinamentos nas salas de aula, contribuindo com sabedoria e inclinação na formação de consecutivas gerações;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em sinal de pesar, pelo falecimento da Professora do Departamento de Geociências do curso de Geografia da Universidade Regional do Cariri – URCA, Sra. Edith de Oliveira Menezes, ocorrido no dia 02 de janeiro do corrente ano; pelos relevantes serviços prestados ao Município do Crato e à toda Região do Cariri, onde atuou diretamente no processo de criação da URCA, contribuindo com esmero e, de forma efetiva, na edificação de uma educação de qualidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**